



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2704/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando uma placa de 'Proibido Jogar Lixo', conforme estabelece a Lei nº 2.734/1992, na Av. Min. Luiz Gallotti de esquina com a Av. Gov. Adolfo Konder, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma demanda dos moradores, que relatam ser frequente o despejo de lixo no local. Por esta razão, se requer o atendimento à solicitação o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024

JACKSON DE SOUZA
VEREADOR - Republicanos